



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abaconsaude.com.br

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

Apiaí, 24 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 46/2022

Prezado Senhor,

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Senhoria a Prestação de Contas das Despesas realizadas no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, conforme Anexo RP 08, Demonstrativo de Receitas e Despesas, documentos/notas fiscais originais e cópias para conferência, referente ao Convênio 092/2017, assinado em 22/12/2017.

Sem mais para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAO CRISTINO DOS SANTOS:16217209853
853

Assinado de forma digital por JOAO CRISTINO DOS SANTOS:16217209853
Dados: 2022.02.24 17:04:50 -03'00'

João Cristino dos Santos
Diretor Presidente

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Marcelo Luis Nunes
Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande/SP

**HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 - Centro - Fone: (15) 3552-1266 - Apiai - SP

**ANEXO RP 08
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO**

PC PARCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI**ENTIDADE GERENCIADA:** PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 43.723.907/0001-91

ENDEREÇO e CEP: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 336 - CENTRO - APIAI/SP CEP- 18.320-000**RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** JOÃO CRISTINO DOS SANTOS

CPF: 162.172.098.53

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, INCLUSIVE O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA RESPECTIVA UNIDADE ASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE RIBEIRÃO GRANDE.

EXERCÍCIO: 2021 (PERÍODO 01/01/2022 a 31/01/2022)

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 092/2017	22/12/2017	22/12/2019	3.576.000,00
Aditamento nº 001/2018	31/10/2018	22/12/2019	3.156.000,00
Aditamento nº 5º termo	22/05/2020	22/08/2020	2.079,00
Aditamento nº 6º termo	22/05/2020	22/12/2021	2.000,00
Aditamento nº 7º termo	28/08/2020	28/11/2020	160.452,35
Aditamento nº 8º termo	09/04/2021	09/07/2021	3.800,00
Aditamento nº 9º termo	28/06/2021	31/12/2021	169.452,83
Aditamento nº 10º termo	01/07/2021	31/12/2021	13.316,49
Aditamento nº 12º termo	21/12/2021	22/06/2022	169.452,83

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2022	169.452,83	10/01/2022	550.840.000.026.449	79.999,96
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (PERÍODO)				404.345,98
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO (PERÍODO)				79.999,96
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.061,40
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				486.407,34
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				486.407,34
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				486.407,34
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				486.407,34

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no período de 01/01/2022 a 31/01/2022 bem como as despesas a pagar no período (mês) seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/01/2022 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERÍODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/01/2022 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/01/2022 (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/01/2022 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/01/2022 A PAGAR EM PERÍODOS SEQUENTES (R\$)
Recursos Humanos (5)	54.010,28	48.117,98	5.892,30	54.010,28	41.869,78
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	595,85	0,00	595,85	595,85	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	1.425,46	0,00	1.425,46	1.425,46	0,00
Serviços médicos (*)	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00	6.040,00
Outros serviços de terceiros	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	6165,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	6.242,50	960,00	5.282,50	6.242,50	960,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	94,05	0,00	94,05	94,05	0,00
Outras despesas	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
TOTAL	68.724,94	119.077,98	13.690,16	132.768,14	55.034,78



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
CNPJ: 43.723.907/0001-91
hospital@abasaude.org
Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.
- (**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO TRIMESTRE		486.407,34
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO 01/01/2022 a 31/01/2022		132.768,14
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO 01/01/2022 a 31/01/2022- (H+I)		353.639,20
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		353.639,20
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO (MÊS) SEGUINTE (K-L)		

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas fda Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Apiaí/SP, 24 de fevereiro de 2022

JOAO CRISTINO Assinado de forma
DOS digital por JOAO
SANTOS:16217209853
209853 Dados: 2022.02.24
16:03:23 -03'00'

Responsável:

João Cristino dos Santos
Diretor Presidente

Parecer do Sistema de Controle Interno nº 063/2022

Prestação de Contas – Convênio

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente Associação Beneficente de Apiaí relativo ao mês de janeiro de 2022, de acordo com os requisitos exigidos pelo Contrato de Gestão nº 092/2017 Aditamento nº 12º termo, que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- conciliação bancária;
- extratos da conta corrente e conta investimentos;
- notas fiscais de produtos e serviços prestados para a realização do convênio;
- pagamento de DARF, GPS e FGTS;
- recibos de pagamento autônomo (RPA) e recibos de pagamentos a funcionários;
- pagamento de tarifa bancária;

Valor enviado pela prefeitura: R\$ 79.999,96

Valor disponível no período de 01/01/22 a 31/01/22: R\$ 486.407,34

Despesas pagas no período: R\$ 132.768,14

Saldo disponível para mês seguinte: R\$ 353.639,20

Em análise, o Sistema de Controle Interno conclui que esta prestação de contas está **REGULAR**.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 14 de março de 2022.



Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

